UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL COMP Nº 018/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, conforme Edital COMP nº 015/2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Disciplina: 8CMP038 – Computação Gráfica			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Gilberto Fernandes Júnior	**87,5**	**1º**	**UEL**
Candidatos Desclassificados			
Nome	**Motivo**		

2. DOS RECURSOS

2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2. O candidato terá de **20 a 24/10/2026**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail lic.comp@uel.br, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital COMP (nº do Edital) – nome.

2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso

de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 27 de outubro de 2026 o Edital de Resultado e Convocação**.

3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACQUES DUILIO BRANCHER
Data: 20/10/2026 18:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD
Universidade Estadual de Londrina